



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 665

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 665

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que não há no Quadro de Servidores desta municipalidade cargo específico para a função de Gestão e Controle de Material e Patrimônio, e dada a importância dos bens públicos na formação do conjunto do patrimônio deste ente municipal, do qual exerce o direito de soberania em favor da coletividade; e

Considerando que o servidor Fernando Junio da Silva possui experiência e capacidade para o desempenho dos serviços relacionados ao controle de material e patrimônio,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Fernando Junio da Silva**, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, Braçal, para realizar os serviços relacionados a Gestão e Controle de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

**Parágrafo único.** Os serviços de gestão e controle de material e patrimônio desta Municipalidade compreende:

- I – programar e acompanhar a entrega dos materiais e produtos;
- II – promover o tombamento e registro de bens patrimoniais;
- III – manter regularizado a documentação dos bens móveis e imóveis de patrimônio municipal;
- IV – proceder as averbações de construções dos imóveis do patrimônio municipal;
- V – promover o registro analítico de todos os bens de caráter permanente;
- VI – gerenciar o patrimônio em todas suas etapas (aquisição, tombamento, inventário, uso e desfazimento);
- VII - outros procedimentos de gestão e controle correlacionados.

**Art. 2º.** Para o exercício das funções descritas no artigo 1º desta portaria, o servidor fará jus a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010.

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 665

Página 3 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131, de 15 de dezembro de 2.022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 11 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 665

Página 4 de 5

### Editais



Prefeitura Municipal de Dirce Reis



### EDITAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Educação de Dirce Reis **TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE – exercício 2023 – nas modalidades de ensino superior e técnico**, de acordo com a Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021.

#### 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- I. Requerimento do aluno solicitando o benefício e Ficha socioeconômica preenchida;
- II. Comprovação de matrícula em curso Universitário ou Técnico;
- III. Comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos;
- IV. Apresentação de documentação comprobatória da renda familiar;
- V. Declaração de não possuir outro curso superior;
- VI. Não possuir outra bolsa de estudos da esfera federal, estadual ou municipal
- VII. Xerox da Cédula de identidade e CPF;
- VIII. Boletim do ano anterior com notas e faltas (aluno em continuidade de curso), bem como comprovação semestral.

É de inteira responsabilidade do beneficiário comunicar quaisquer alterações em sua situação que implique na perda do benefício.

#### 2. REQUISITOS

- a) O aluno deverá residir no município por, no mínimo, dois anos;

#### 3. CRITÉRIOS

**Única e exclusivamente pela condição socioeconômica do aluno**, declarada pelo mesmo, conforme Lei nº 1.234, de 23 de novembro de 2021, e Decreto 1.852, de 13 de janeiro de 2023.

*Obs.: A administração e a comissão não serão responsáveis pelas informações prestadas pelo candidato.*

#### 4. PROIBIÇÕES (DE RECEBER BOLSA)

- I – For reprovado por qualquer motivo;
- II – Perder a condição de carente verificada por ocasião da vinculação ao Programa;
- III – Interromper o curso.
- IV – Não cumprir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- V – Incurrir em fraude, simulação, falsidade, falsificação ou desvio de finalidade.
- VI - Quem já possuir formação superior ou técnico.

*Obs: caso o aluno tenha dependência de disciplina, não entrará no cálculo de porcentagem de bolsa de estudo, ficando seu pagamento exclusivamente sob responsabilidade do aluno.*

#### 5. DURAÇÃO

Duração de 11 meses. (Fevereiro a Dezembro de 2023).  
Não serão pagas bolsas no mês de Janeiro, vedada, também, a concessão para o pagamento de matrícula e rematrícula.

#### 6. INFORMAÇÕES

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de **TODOS** os documentos exigidos por Lei e regidos por este edital.

#### 7. DA INSCRIÇÃO

Fone: (17) 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 665

Página 5 de 5



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

**Prazo:** de 16 a 27/01/2023, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

**Local:** Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Rua: Carlos Martins fontes, nº 2279 – Centro – Dirce Reis/SP.



Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2023.

---

FLAVIO JUNIOR ZANARDO  
Secretário de Municipal de Educação

---

TARGINO DE SOUZA FILHO  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Fone: (17) 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15715-000 – DIRCE REIS/SP